

# **Destinatários**:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

## 179 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 25/09 a 29/09/2023

1. PACTO SOBI	RE MIGRAÇOES E ASILO - CONSELHO JAI	1
2. UCRÂNIA - I	EXPORTAÇÃO DE CEREAIS	2
3. ATIVIDADE	DAS COMISSÕES DO PE	2
	ECON	2
4. BANCO CEN	TRAL EUROPEU - BOLETIM ECONÓMICO DE SETEMBRO	2
5. POLÓNIA - V	VISTOS	3
6. COMPOSIÇÃ	O DA COMISSÃO EUROPEIA - AUDIÇÕES NO PE	4
7. REPRESENT	TAÇÃO DE INTERESSES NO PE	4
	DA EUROPA - ACÇÃO CONTRA 33 PAÍSES POR ALTERAÇÕES	
CLIMÁTICAS		4
9. COMISSÃO I	EUROPEIA	5
	Estado da Década Digital	5
	Construção de uma Europa mais resiliente, competitiva e sustentável	6
10. UE-CHINA	- DIÁLOGO ECONÓMICO E COMERCIAL	6
11. PACOTE DE	EINFRAÇÕES	7
12. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE		7
	Conselho (Competitividade) sobre Mercado Interno e Indústria	7
	Reunião informal dos ministros da Cultura	7
	Reunião informal do Conselho dos Assuntos Gerais	7
	Reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) sobre Assuntos Internos	8
	Reunião informal dos ministros responsáveis pela Política de Coesão	8
13. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA		8
	Parlamento Europeu	8
	Comissão Europeia	8
	Conselho da União Europeia	9
	Cooperação interparlamentar	9

#### 1. PACTO SOBRE MIGRAÇÕES E ASILO - CONSELHO JAI

Esta semana, teve lugar uma <u>reunião</u> do Conselho de Ministros de Justiça e Assuntos internos (cfr. ponto 9, infra) em que, apesar de não constar da agenda inicial, se registaram desenvolvimentos sobre um dos atos legislativos mais complexos do Pacto sobre Migrações e Asilo: o <u>regulamento relativo às crises</u> (detalhe <u>aqui</u>).

O resumo do que este regulamento propõe está disponível aqui, mas considera-se que uma política sólida de migração e asilo constitui a **melhor proteção contra o risco de situações de crise**. Por conseguinte, em tais situações, os Estados-Membros podem necessitar de um conjunto mais vasto de medidas para gerir um afluxo maciço de nacionais de países terceiros de forma ordenada e conter os movimentos não autorizados. Estas medidas devem incluir a aplicação de um procedimento de gestão de crises de asilo e de um procedimento de gestão de crises de regresso.

Assim, a Comissão propôs a criação de um novo instrumento legislativo para fazer face a situações de crise e de força maior no domínio da migração e do asilo na União, com dois objetivos:

- 1 **proporcionar flexibilidade aos Estados-Membros** para reagirem a situações de crise e de força maior e concederem o estatuto de proteção imediata em situações de crise;
- 2 assegurar que o sistema de solidariedade estabelecido no novo Regulamento relativo à gestão do asilo e da migração está bem adaptado a uma crise caracterizada por um grande número de chegadas irregulares.

O objetivo geral da proposta consiste em prever a necessária adaptação das normas relativas aos procedimentos de asilo e de regresso (Regulamento Procedimentos de Asilo e Diretiva Regresso), bem como do mecanismo de solidariedade estabelecido no novo Regulamento relativo à gestão do asilo e da migração, a fim de garantir que os Estados-Membros possam fazer face a situações de crise e de força maior no domínio da gestão do asilo e da migração na UE.

Este regulamento tem conhecido um impasse nos últimos meses, na medida em que não havia apoio suficiente para chegar a um acordo (são necessários 55% dos países que representam 65% da população da UE para obter uma maioria qualificada). Porém, esta semana teve alguns desenvolvimentos importantes, tendo a Alemanha (que tem conhecido um aumento substancial de entradas, como notou o respetivo <u>Presidente</u>) sinalizado a sua disponibilidade para apoiar um compromisso proposto pela Presidência espanhola. As preocupações relacionavam-se com a proteção de direitos humanos de refugiados e migrantes, bem como as condições e a duração das detenções enquanto são processados os pedidos de asilo.

Na reunião do Conselho, a Presidência apresentou uma atualização dos diferentes dossiês legislativos do Pacto em matéria de Migração e Asilo e reiterou também o seu compromisso de cumprir o objetivo estabelecido no roteiro acordado entre as cinco Presidências rotativas, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia em setembro de 2022, de chegar a um acordo sobre os dossiês do Pacto antes do final da atual legislatura.

A Presidência manifestou também a sua satisfação com o amplo apoio demonstrado pelas delegações relativamente ao último texto de compromisso sobre o regulamento relativo à crise e mostrou-se confiante de que poderá ser alcançado em breve um mandato de negociação no Conselho. O PE havia <u>anunciado</u>, na semana passada, que não avançaria mais nas negociações até que o Conselho chegasse a uma posição negocial.

Já depois da reunião, a Itália manifestou ainda algumas reservas (detalhe <u>aqui</u>), mas a Comissária europeia Ylva Johansson manifestou a sua convicção de que será alcançado um acordo para um mandato negocial no Conselho nos próximos dias.

1

## 2. UCRÂNIA - EXPORTAÇÃO DE CEREAIS

Retomando o referido na semana anterior, em abril passado, cinco Estados-Membros da (Polónia, Hungria, Eslováquia, Roménia e Bulgária) chegaram a um acordo com a Comissão Europeia sobre a transferência de milhões de toneladas de cereais ucranianos para fora da região. Na altura, o Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia responsável pelo Comércio Internacional, Valdis Dombrovskis, anunciou que «chegámos a um acordo político sobre as importações agro-alimentares ucranianas na UE. Chegámos a acordo com os cinco Estados-Membros vizinhos da UE e com a Ucrânia sobre a forma de resolver a situação». Recorde-se que a Polónia, a Hungria, a Eslováquia e a Bulgária restringiram as importações de produtos ucranianos no início deste mês, na sequência de protestos de agricultores incapazes de vender as suas colheitas devido a um excesso de oferta.

A Comissão Europeia apresentou medidas de salvaguarda de emergência para o trigo, o milho, a colza e as sementes de girassol, disse Dombrovskis, acrescentando que poderão seguir-se investigações sobre outros produtos, sendo que as importações desses produtos para esses cinco países seriam bloqueadas, exceto para trânsito para outros países da UE ou países terceiros.

Conforme referido na <u>síntese n.º 178</u>, a Comissão Europeia analisou os <u>dados relativos ao impacto das exportações de quatro categorias de produtos agrícolas no mercado da UE</u> e concluiu que, graças ao trabalho da Plataforma de Coordenação e às medidas temporárias introduzidas, as distorções do mercado nos 5 Estados-Membros que fazem fronteira com a Ucrânia desapareceram.

Na sequência da imposição das proibições unilaterais da Polónia, da Hungria e da Eslováquia às importações de cereais da Ucrânia, o país apresentou já uma queixa na Organização Mundial do Comércio (OMC) por violação das regras comerciais definidas pela UE. Sendo o comércio uma competência exclusiva da UE, caberá à Comissão Europeia representar a Polónia, a Eslováquia e a Hungria na disputa comercial com a Ucrânia sobre os cereais na OMC (detalhe aqui).

#### 3. ATIVIDADE DAS COMISSÕES DO PE

#### **ECON**

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários <u>questionou</u> a <u>Presidente do Banco Central Europeu</u>, <u>Christine Lagarde</u>, <u>sobre a inflação e o aumento das taxas de juro</u>. Os deputados argumentaram que a inflação em causa se baseia na oferta e que, por conseguinte, não deve ser combatida através do aumento das taxas de juro, considerando que a subida das taxas de juro está a prejudicar as famílias e o crescimento económico sem qualquer razão válida. Embora reconhecendo que uma componente da inflação se baseia na oferta, a Presidente do BCE defendeu a política de taxas de juro elevadas, referindo que era necessário manter o rumo seguido e que não havia atualmente qualquer discussão no BCE sobre a redução das taxas, por forma a ancorar as expetativas de investimento para restaurar a confiança dos investidores.

Foram ainda colocadas questões relacionadas com a revisão das regras de governação económica da UE, declarando Christine Lagarde que esperava que se chegasse a um acordo sobre as novas regras até ao final do ano, e ainda sobre o euro digital e a forma de lidar com o excesso de liquidez atualmente detido pelos bancos da UE. O registo vídeo da reunião encontra-se disponível <u>aqui</u>.

## 4. BANCO CENTRAL EUROPEU - BOLETIM ECONÓMICO DE SETEMBRO

O BCE publicou esta sexta-feira o seu boletim económico n.º 6 de 2023 (aqui), sendo de sublinhar as projeções mais optimistas quanto à redução da inflação, ainda que se espere que continue a ser elevada durante demasiado tempo. As projeções macroeconómicas de setembro de 2023 para a área do euro elaboradas por especialistas do

BCE apontam para uma inflação média de 5,6% em 2023, 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025. Trata-se de uma revisão em alta para 2023 e 2024 e de uma revisão em baixa para 2025. A revisão em alta para 2023 e 2024 reflete sobretudo uma trajetória mais elevada dos preços da energia, sendo que as pressões subjacentes sobre os preços permanecem elevadas, embora a maioria dos indicadores tenha começado a abrandar.

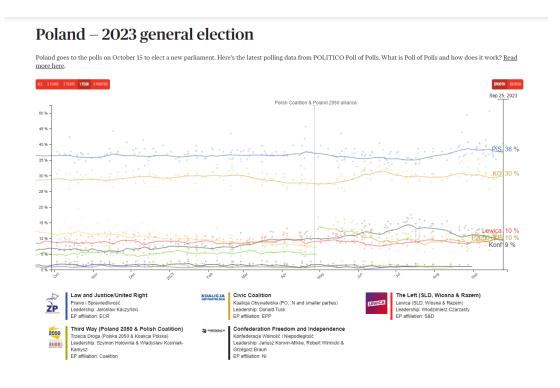
Os especialistas do BCE reviram ligeiramente em baixa a trajetória projetada para a inflação, excluindo os produtos energéticos e alimentares, para uma média de 5,1% em 2023, 2,9% em 2024 e 2,2% em 2025.

Com base na sua avaliação atual, o Conselho do BCE considera que as taxas de juro directoras do BCE atingiram níveis que, mantidos por um período suficientemente longo, darão um contributo substancial para o regresso atempado da inflação ao objetivo. Por conseguinte, é mencionado que as decisões futuras do Conselho do BCE assegurarão que as taxas de juro directoras do BCE serão fixadas em níveis suficientemente restritivos durante o tempo necessário.

## 5. POLÓNIA - VISTOS

Nas últimas semanas têm sido divulgados relatos de um esquema de corrupção nos serviços consulares da Polónia, através do qual seriam <u>vendidos vistos</u> a troco de milhares de euros. O Ministério dos Negócios Estrangeiros polaco cancelou todos os contratos celebrados com empresas externas para o processamento de vistos, despediu o chefe do departamento jurídico, Jakub Osajda, e prometeu levar a cabo uma «auditoria extraordinária» ao seu departamento consular em Varsóvia e aos consulados polacos em todo o mundo. O vice-ministro dos Negócios Estrangeiros responsável pelos assuntos consulares, Piotr Wawrzyk, havia sido demitido a 31 de agosto e afastado do cargo de candidato ao Parlamento pelo PiS (Partido Lei e Justiça, no poder).

Este tema tornou-se central na campanha para as eleições legislativas previstas para o próximo dia 15 de outubro que, segundo as sondagens (o agregador do *Politico* está disponível <u>aqui</u>), poderão ter um resultado próximo entre o partido no Governo (PiS) e o maior partido da oposição (Plataforma Cívica, liderado por Donald Tusk).



## <u>6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA - AUDIÇÕES NO PE</u>

Face às alterações na composição da Comissão Europeia de que temos vindo a dar nota, terão lugar, na próxima semana, as seguintes audições no PE:

- Comissário designado para o Clima, Wopke Hoekstra (*briefing* do *think-tank* do PE disponível <u>aqui</u>), no dia 2 de outubro, às 18:30 (de Estrasburgo);
- Comissário designado como Vice-Presidente Executivo para o Pacto Ecológico Europeu, Relações Interinstitucionais e Prospetiva, Maroš Šefčovič (*briefing* do *think-tank* do PE disponível <u>aqui</u>), no dia 3 de outubro, das 8:30 às 11:30 (de Estrasburgo).

Ambas terão lugar na Comissão de Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar (ENVI). Em caso de interesse, o processo de substituição de Comissários está explicado detalhadamente <u>aqui</u>, bem como uma resenha das anteriores mudanças na atual Comissão, <u>aqui</u>.

#### 7. REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES NO PE

O *Politico* divulgou esta semana as normas internas do PE para implementar algumas das regras adotadas em junho passado (disponíveis <u>aqui</u>) relativas à participação de organizações de representação de interesses (*lobby*) em eventos nas instalações do PE. Este guia, que pode ser consultado <u>aqui</u>, destina-se a fornecer diretrizes aos serviços do PE para o planeamento de eventos co-organizados ou em que participam estas organizações. As regras dividem os eventos em três tipos: i) oficialmente organizados pelo próprio Parlamento; ii) aprovados pelo Parlamento e co-organizados por representantes de grupos de interesses; ou iii) organizados pelos grupos políticos dos Deputados ao PE, e co-organizados por representantes de grupos de interesses.

## 8. CONSELHO DA EUROPA - ACÇÃO CONTRA 33 PAÍSES POR ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No passado dia 27 de setembro, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos realizou uma audiência de *Grand Chambre* no caso Duarte Agostinho, no qual seis jovens portugueses, com idades compreendidas entre os 11 e os 24 anos, acusam Portugal e 32 outros Estados do Conselho da Europa (n.b., a Rússia ainda fazia parte do Conselho da Europa aquando a introdução da queixa pelo que o Tribunal mantém a sua jurisdição) de inação relativamente às alterações climáticas e de incumprimento na redução das emissões de gases com efeito de estufa em linha com os objetivos estabelecidos pelo Acordo de Paris.

É o primeiro caso climático introduzido no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, que tem já jurisprudência consolidada em matérias ambientais. Entretanto, foram já introduzidos mais casos sobre o tema, designadamente contra a Suíça e França.

Perante o TEDH, os jovens requerentes queixam-se de uma violação dos seus direitos fundamentais – incluindo direito à vida, vida privada e familiar e não discriminação – resultante da relutância dos Estados demandados em combater as alterações climáticas, demonstrando os impactos atuais e futuros nas suas vida e saúde (como



problemas respiratórios e aumento de ansiedade). Entre os vários argumentos invocados perante os 17 juízes do TEDH, os requerentes defenderam que os artigos relevantes da CEDH impõem aos Estados a obrigação de regulamentar eficazmente as emissões de gases com efeitos de estufa em linha com o objetivo de manutenção das temperaturas abaixo do limite de 1,5°C. Defenderam ainda que este era um esforço coletivo (Portugal, sozinho, não conseguiria combater as alterações climáticas, justificando, assim, o caráter extraterritorial da queixa), considerando que os Estados tinham uma margem de apreciação restrita (uma ampla margem de apreciação implicaria a transferência de um ónus excessivo e desproporcional para a sociedade na medida em que existe a partilha de um interesse comum na proteção da qualidade de vida do planeta para as gerações atuais e futuras; nesta medida, exigir aos Estados a adoção de medidas necessárias para atingir o objetivo de 1,5°C não seria impor-lhes um encargo excessivo).

Do lado dos Estados, os principais argumentos invocados focaram-se em aspetos relativos à admissibilidade da queixa como a questão da jurisdição extraterritorial, o não esgotamento dos recursos internos, o estatuto de vítima e a jurisdição material do TEDH.

Participaram ainda na audiência, enquanto terceiros intervenientes, a Comissária para os Direitos Humanos do Conselho da Europa e a Comissão Europeia.

Findas as alegações, os juízes, incluindo a juíza portuguesa Ana Maria Guerra Martins, que integra o coletivo de juízes que analisará o caso, tiveram oportunidade de solicitar esclarecimentos às partes, a maioria dos quais sobre o esgotamento dos recursos internos e legislação portuguesa.

As primeiras deliberações do caso tiveram início após a audiência, prevendo-se que a decisão do TEDH seja conhecida em 2024. O comunicado de imprensa do TEDH encontra-se disponível <u>aqui</u>.

Ainda no âmbito do Conselho da Europa, importa dar nota de que, durante a sua reunião extraordinária de 26 de setembro de 2023, o Comité das Partes na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) elegeu a sua nova Mesa, composta por: Tanja Gonggrijp, Embaixadora, Representante Permanente dos Países Baixos junto do Conselho da Europa, eleita como Presidente; **Gilberto Jerónimo**, Embaixador, Representante Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa, eleito como primeiro Vice-Presidente; Daniela Cujbă, Embaixadora, Representante Permanente da República da Moldávia junto do Conselho da Europa, eleita como segunda Vice-Presidente. O mandato de todos estes membros teve início hoje, 26 de setembro de 2023, e terminará em 31 de janeiro de 2024.

## 9. COMISSÃO EUROPEIA

#### Estado da Década Digital

A Comissão Europeia publicou esta semana o <u>primeiro relatório sobre o Estado da Década Digital</u>, que fornece um panorama global dos progressos para alcançar a transformação digital, uma União digitalmente mais soberana, resiliente e competitiva.

O relatório inclui ainda uma avaliação do desempenho da UE no tocante aos <u>objetivos e metas</u> da Europa <u>para 2030</u>, assente em quatro pilares principais: competências digitais, infraestruturas digitais, digitalização das empresas, incluindo a utilização da inteligência artificial (IA), e digitalização dos serviços públicos e o acompanhamento da <u>Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais</u>, que reflete o compromisso da UE em prol de uma transformação digital segura, protegida, sustentável e centrada nas pessoas.

O relatório de 2023, que é o primeiro de uma série de relatórios anuais, apela aos Estados-Membros para que tomem medidas coletivas com vista a colmatar os atuais défices de investimento, acelerar a transformação digital na Europa e intensificar os esforços para alcançar os objetivos do <u>Programa Década Digital</u>.

O <u>relatório</u> apresenta conclusões em diferentes áreas: Infraestrutura digital - conectividade segura, Semicondutores, Digitalização das empresas, Digitalização dos serviços públicos, Competências digitais, Valores e princípios para a sociedade em linha, Uma transição digital sustentável e Parcerias internacionais.

A secção de perguntas e respostas encontra-se disponível.

## Construção de uma Europa mais resiliente, competitiva e sustentável

A Comissão Europeia adotou uma comunicação que fornece um contributo importante para o próximo debate dos dirigentes sobre a abordagem orientada para o futuro no contexto da autonomia estratégica aberta da UE e sobre os objetivos políticos prioritários para a União nos próximos anos. Esta comunicação faz um balanço das realizações e dos desafios que ainda subsistem para construir uma economia mais resiliente, competitiva e sustentável, de modo a proteger os cidadãos da UE e garantir o seu bem-estar.

Evidenciam-se assim neste documento os domínios específicos onde a UE precisa de investir: construção de um mercado único mais inovador e interligado, preservação da coesão interna, promoção de alianças com parceiros internacionais e reforço da sua posição enquanto garante da segurança dos seus cidadãos e da sua região.

Deste modo, refere-se que a UE necessita de assegurar as capacidades de defesa da Europa e alcançar um clima de paz duradouro na Europa, reforçar a segurança energética da Europa e fazer face à crise climática, estabelecer uma base económica mais sólida e sustentável e promover o investimento público e privado.

## 10. UE-CHINA - DIÁLOGO ECONÓMICO E COMERCIAL

O vice-presidente executivo da Comissão Europeia, Valdis Dombrovskis, e o vice-presidente do Conselho de Estado, He Lifeng, co-presidiram, no início da semana, ao 10.º Diálogo Económico e Comercial de Alto Nível UE-China.

As partes debateram a **situação macroeconómica na UE, na China e a nível mundial**, tendo a Comissão Europeia salientado o impacto do ataque não provocado da Rússia contra a Ucrânia nas perspetivas de crescimento económico mundial, bem como na segurança alimentar e energética. Foram focadas questões relativas ao acesso ao mercado e à cadeia de abastecimento e preocupações europeias com o acesso ao mercado chinês e ao reequilíbrio das relações económicas e comerciais entre a UE e a China com base na transparência, na previsibilidade e na reciprocidade, bem como potenciais formas de reforçar a cooperação multilateral.

Especificamente em matéria de comércio e investimento, a UE reiterou as suas preocupações quanto à **situação geral do ambiente empresarial para os exportadores e investidores da UE na China** e as partes confirmaram o acordo de intercâmbio de informações sobre os controlos das exportações a nível técnico, a fim de proporcionar uma plataforma para clarificar as medidas de ambos, e congratularam o acordo alcançado no sentido de facilitar os fluxos transfronteiriços de dados não pessoais e os progressos significativos do Acordo sobre as Indicações Geográficas.

Durante os debates sobre as perspetivas económicas mundiais e as políticas macroeconómicas, a UE incentivou a China a empreender **reformas estruturais orientadas para o mercado**, a fim de reequilibrar a sua economia no sentido de uma trajetória de crescimento económico mais sustentável a longo prazo.

As partes acordaram em criar um **novo Grupo de Trabalho UE-China sobre o Regulamento Financeiro,** que se dedicará a domínios fundamentais, incluindo a abertura mútua às instituições financeiras de oportunidades de investimento nos mercados financeiros, à garantia de uma cooperação contínua no domínio do financiamento sustentável e da tecnologia financeira e a melhorar as regras em matéria de infraestruturas TIC para o setor financeiro. Debateram também possíveis formas de reforçar a cooperação multilateral.

## 11. PACOTE DE INFRAÇÕES

No âmbito das <u>decisões tomadas pela Comissão Europeia para assegurar o cumprimento do direito da UE</u>, Portugal receberá uma carta de notificação para cumprir (harmonização das disposições do Acordo de Mobilidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa com o direito da UE) e três pareceres fundamentados (gestão da água; águas residuais urbanas; emissões industriais).

A Comissão adotou também um conjunto de decisões que tratam mais especificamente do atraso na transposição de diretivas da UE para o direito nacional. No caso de Portugal, ainda não foram notificadas as medidas de transposição completas relativas a cinco diretivas da UE nos domínios da saúde, da justiça, dos transportes e do ambiente, pelo que a Comissão vai enviar uma carta de notificação para cumprir, dispondo os Estados-Membros de dois meses para responder às cartas de notificação para cumprir e completar a transposição.

#### 12. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

#### Conselho (Competitividade) sobre Mercado Interno e Indústria

Os ministros adotaram duas orientações gerais sobre o pacote da Comissão destinado a atualizar a legislação europeia em matéria de proteção de desenhos ou modelos (diretiva relativa à proteção legal de desenhos ou modelos e regulamento relativo aos desenhos ou modelos da União). Foi ainda adotada a orientação geral sobre o Regulamento Euro 7, que estabelece regras para a homologação de veículos a motor e motores, sistemas, componentes e unidades técnicas relativamente às suas emissões e durabilidade das baterias, com o novo regulamento a abranger, num único ato jurídico, os limites de emissões dos automóveis de passageiros, veículos comerciais ligeiros, autocarros e camiões. O Conselho realizou também um debate político sobre o papel dos controlos da competitividade na formulação das propostas legislativas, no seguimento a debates anteriores centrados na competitividade a longo prazo e no futuro papel do mercado único, tendo o Conselho Europeu de março apelado ao avanço dos trabalhos sobre um quadro regulamentar favorável ao crescimento, reduzindo os encargos administrativos e realizando testes de competitividade para as novas propostas legislativas. Por fim, destaque para as informações prestadas pela Presidência sobre o Fórum Ibero-Americano de agências governamentais de defesa do consumidor e o acordo provisório sobre a diretiva relativa à capacitação dos consumidores para a transição ecológica, alcançado após o trílogo de 19 de setembro.

#### Reunião informal dos ministros da Cultura

Os ministros da cultura comprometeram-se a elevar a cultura ao estatuto de bem público essencial, adoptando a Declaração de Cáceres, na qual se comprometeram com o objetivo de fazer da cultura «um bem público essencial, um bem público global, ao mais alto nível político», incluindo a necessidade de reforçar as políticas culturais da UE e dos Estados-Membros, bem como o compromisso de trabalhar no sentido de tornar a cultura um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável na revisão da Agenda 2030. Foi também debatida durante a reunião a conservação e a gestão sustentável do património, bem como a sua acessibilidade universal e o seu papel como elemento estruturante do território, uma das prioridades da Presidência espanhola no domínio da cultura. Prevê-se que na próxima reunião os ministros discutam a adoção de uma estratégia europeia comum para o setor dos jogos de vídeo e o estatuto do artista.

#### Reunião informal do Conselho dos Assuntos Gerais

Os ministros reuniram-se para <u>preparação do Conselho Europeu informal de 6 de outubro e da reunião da Comunidade Política Europeia</u>. Debateram as implicações orçamentais do alargamento da UE a mais de 30 Estados-Membros, ou mesmo mais de 35, e as reformas institucionais que seriam necessárias, bem como as alterações que esta decisão implicaria, a fim de continuar a garantir a eficácia que o atual sistema demonstrou

face a crises como a pandemia ou a agressão russa contra a Ucrânia. As sessões de trabalho foram organizadas em três grupos, cada uma das quais abordou os seguintes aspectos: as consequências de um eventual alargamento para as políticas da UE, o conceito de integração progressiva e, por conseguinte, as reformas institucionais que tal implicaria. Foi ainda debatida a autonomia estratégica aberta, que inclui a forma como a União Europeia se deve posicionar num mundo cada vez mais competitivo e interdependente em domínios tão essenciais e próximos da vida dos cidadãos como a energia, as novas tecnologias, a saúde e a alimentação.

#### Reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) sobre Assuntos Internos

Além do debate relativo à migração e asilo (cfr. ponto 1), o Conselho abordou a cooperação com os países da América Latina em matéria de segurança interna e, em especial, a luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga. Foi alcançado um acordo para uma declaração conjunta, que sublinha a necessidade de unir esforços para dar resposta às ameaças criminosas que os países da UE e da América Latina enfrentam, destacando ainda a necessidade de criar capacidades efetivas para lutar contra o tráfico ilícito de droga, o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes e aumentar a cooperação entre as agências europeias e latino-americanas. O Conselho acordou também prorrogar a proteção temporária para as pessoas que fogem da agressão da Rússia contra a Ucrânia de 4 de março de 2024 para 4 de março de 2025.

## Reunião informal dos ministros responsáveis pela Política de Coesão

Os ministros reuniram-se para discutir o <u>alargamento da UE e questões relacionadas com a Autonomia</u> Estratégica Aberta e a Política de Coesão após 2027 (denominada Coesão 2.0.).

## 13. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

#### Parlamento Europeu

Na próxima semana terá lugar a <u>sessão plenária do Parlamento Europeu</u> em Estrasburgo, destacando-se os seguintes debates:

- Reforçar a proteção de jornalistas e a liberdade dos meios de comunicação social;
- Novo instrumento para defender a UE de coerção económica;
- Complemento ao orçamento plurianual para responder a situações de crise;
- Nova norma da UE para combater o branqueamento ecológico nos mercados obrigacionistas;
- Relações comerciais entre a UE e a China;
- Asilo e migração progressos nas negociações;
- Livre circulação e subornos na concessão de vistos.

#### Comissão Europeia

A <u>próxima reunião</u> terá lugar no dia <u>3 de outubro</u>, com destaque para a iniciativa relativa à *Comunicação sobre tecnologias críticas*.

## Conselho da União Europeia

O <u>calendário</u> completo está disponível, destacando-se:

- 05.10: Reunião da Comunidade Política Europeia;
- 06.10: Reunião informal dos chefes de Estado ou de Governo.

## Cooperação interparlamentar

Terá lugar na próxima semana, no âmbito da dimensão parlamentar da presidência espanhola, a Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa (CiP PESC/PCSD). O programa encontra-se disponível <u>aqui</u>.

Bruxelas | 29 de setembro de 2023

Para mais informações: <u>Catarina Ribeiro Lopes</u>, Representante Permanente da AR junto da UE e <u>Bruno Dias Pinheiro</u>, Membro Permanente do Secretariado da COSAC

Pode consultar as Sínteses anteriores aqui (ARNet) ou aqui.